



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 794 / 2023 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 04 de julho de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 582, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2021, Seção 2, Página 20, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 064, de 2 de março de 2023, que estabeleceu as regras do Processo Eleitoral de escolha dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal Farroupilha, Edital nº 138, de 30 de março de 2023, vinculado ao Edital nº 64/2023 e tendo em vista os termos do processo nº 23243.009134/2022-52, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética do Instituto Federal Farroupilha, sendo composta pelos seguintes servidores:

Docente Titular:

THIAGO DELLA NINA IDALGO - **Campus** São Vicente do Sul

Técnico-Administrativo em Educação - TAEs Titulares:

LEÔNIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNÇÃO - **Campus** Santo Augusto

MARTA REJANE TRINDADE DE LIMA - **Campus** São Borja

Docente Suplente:

JULIANA MEZOMO CANTARELLI - **Campus** Júlio de Castilhos

Técnico-Administrativo em Educação - TAEs Suplentes:

ALEXANDRE PUJOL DE MOURA - **Campus** Avançado Uruguaiana

THIAGO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA - **Campus** Alegrete

Art. 2º Os mandatos dos membros da Comissão de Ética têm duração de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução por igual período, não podendo ser coincidentes entre si, devendo ser definidos em conformidade com o artigo 2º, caput e parágrafos, do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFFar (Anexo da Resolução Ad Referendum Consup/IFFar nº 18/2022 - Consup).

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 08:56)

CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR

Processo Associado: 23243.009134/2022-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

794, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **32504770c0**